



**EDITAL N.º 22 – CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA / MOBEX PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna e Externa (MOBIN/MOBEX), objeto do Edital N° 10/2019 PROEG-UNIFESSPA, de 21 de fevereiro de 2019, à comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

- **SALA DO CRCA – CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, NA UNIDADE 1 DO CAMPUS DE MARABÁ;**
- **DIA 13 DE MARÇO DE 2019;**
- **HORÁRIO: 08h às 12h;**

**ENDEREÇO:**

**CRCA – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I):  
FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.**

**1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL**

- 1.1 **Os candidatos graduados** deverão apresentar Diploma e Histórico de Conclusão do curso de graduação (originais e cópias);
- 1.2 **Os candidatos ainda vinculados a outra Instituição de Ensino Superior** deverão apresentar Declaração de vínculo atualizada e Histórico escolar do curso de graduação com as seguintes informações: situação do aluno com o ENADE, o reconhecimento do curso pelo MEC e carga horária total do curso. Na ausência dessas informações no histórico escolar, serão aceitas declarações emitidas pelas IES de origem;
- 1.3 **Os candidatos com vínculo prescrito (jubilado) em curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior** deverão apresentar Histórico escolar do curso de graduação com as seguintes informações: status de aluno prescrito/jubilado, o reconhecimento do curso pelo MEC e carga horária total do curso. Na ausência dessas informações no histórico escolar, serão aceitas declarações emitidas pelas IES de origem;
- 1.4 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 2.

**2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:**

- 2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:



- 2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 12 de março de 2019, às 15h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01** (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.
- 2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 2.7 Comprovante de residência;
- 2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

### 3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 3.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 3.3 O candidato diplomado ou aluno de curso de graduação no estrangeiro deverá comprovar sua escolaridade mediante certificação da autoridade consular brasileira, de acordo com o Art. 10º da Resolução nº 068, de 26 de novembro de 2015, do CONSEPE;
- 3.4 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 3.5 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 3.6 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 3.7 **O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.**

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O CRCA publicará, até o dia **18 de março de 2019**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital,



- e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 4.2 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 4.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 11 de março de 2019.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



**ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N. 22 – CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Anexo 01			
Campus de Marabá – Unidades I, II e III			
Agronomia - Bacharelado			
Ord.	Inscrição	Nome	CONVOCADO
1.	6281	MARTA CRISTINA DE MORAES PARIZI	2ª CHAMADA
2.	6144	RUSLENE DOS SANTOS SOUZA	2ª CHAMADA
3.	6333	GLEISON DE OLIVEIRA MEDEIROS	2ª CHAMADA
4.	6223	JHENISON SILVA FERREIRA	2ª CHAMADA
5.	6313	JEFFERSON BARBOSA OLIVEIRA	2ª CHAMADA
Artes visuais - Licenciatura			
Ord.	Inscrição	Nome	CONVOCADO
1.	5638	LUCAS ALMEIDA WILM	2ª CHAMADA
Ciências Econômicas - Bacharelado			
Ord.	Inscrição	Nome	CONVOCADO
1.	5944	MARIA DOURIVAN DA SILVA SARAIVA	2ª CHAMADA
Ciências sociais - Bacharelado			
Ord.	Inscrição	Nome	CONVOCADO
1.	6534	MAYARA EWELLYN SÁ MAXIMINO	2ª CHAMADA
Engenharia de Minas e Meio Ambiente - Bacharelado			
Ord.	Inscrição	Nome	CONVOCADO
1.	6375	IGOR AZANCORT LEÃO	2ª CHAMADA
2.	6251	GILDSON RIBEIRO DO CARMO	2ª CHAMADA



<b>Engenharia Elétrica - Bacharelado</b>			
<b>Ord.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>CONVOCADO</b>
1.	6185	LOURIVAL CÉSAR CASTRO CARDOSO	2ª CHAMADA
<b>Engenharia Mecânica - Bacharelado</b>			
<b>Ord.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>CONVOCADO</b>
1.	6318	HERIS LIMA DE LIMA	2ª CHAMADA
2.	6183	ELIESIO BASTOS ATAIDE	2ª CHAMADA
<b>Letras Inglês - Licenciatura</b>			
<b>Ord.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>CONVOCADO</b>
1.	5816	TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA	2ª CHAMADA
2.	5676	LEOMARA VALE DE AMECE	2ª CHAMADA
3.	5822	AMANDA LETÍCIA BATISTA DA SILVA	2ª CHAMADA
4.	6192	MAION BARBOSA MIRANDA	2ª CHAMADA
5.	6311	ANDIARA RANGEL VILELA PINHEIRO	2ª CHAMADA
<b>Saúde Coletiva - Bacharelado</b>			
<b>Ord.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>CONVOCADO</b>
1.	5936	ADNA FIGUEIRA QUEIROZ	2ª CHAMADA
2.	6305	PATRÍCIA GOLVEIA ARRUDA	2ª CHAMADA



## ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





 <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>CERTIFICADO DE DISPENSA</b> <b>DE INCORPORAÇÃO</b> <b>C S M</b>	FILIAÇÃO _____	
	PAI _____	
RA _____	MÃE _____	
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____		
Cmt/Ch ou Dir _____		
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE		

 POLEGAR	DISPENSADO	
---	------------	--